



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.654
De 23 de abril de 1996

Projeto de Lei nº 46/96
Autor : Vereador Flávio Ferraz de Carvalho

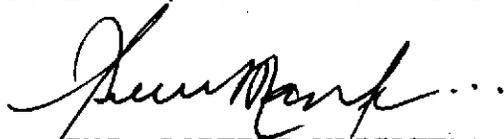
Denomina Avenida Engenheiro
Guilherme Bannitz, via
pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 08 de abril de 1996, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA ENGENHEIRO GUILHERME BANNITZ**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "05" do Loteamento Residencial Cambuy, com início na Rua João Evangelista Rodrigues Primiano e término na Avenida Marginal "03", do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) de abril de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).


ENGO ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.


DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/96.

PROCESSO Nº 971/88 - ("PC").

.Publicada(o) no Jornal "O IMPARCIAL", de quinta-feira, 25.abril.96.